

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº008/2015/CCEN

O Diretor do **Centro de Ciências Exatas e Naturais** da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 13, Inciso I da Resolução 045/2013, que Regulamenta o exercício das funções de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA:**

CONCURSO PARA MONITORIA REMUNERADA
NO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

I - DAS VAGAS:

O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor é de 01 (uma), para atuar junto ao Departamento de Matemática, na Matéria (Área Temática): ESTATÍSTICA, disciplinas (Componentes Curriculares): Bioestatística, Bioestatística I e Bioestatística II, Estatística, Estatística Aplicada, Estatística I, Estatística II, Estatística IV, Estatística Aplicada à Informática, Estatística para Marketing, Estatística Aplicada à Educação, Estatística Aplicada à Informática, Estatística Descritiva e Probabilidade, Introdução à Estatística Econômica, Probabilidade e Estatística, Probabilidade e Estatística I e Estatística II, Métodos Estatísticos, Matemática Básica, Módulos de Matemática Básica.

II - DAS INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se para o Concurso:

- Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Matemática e que tenham cursado com aprovação as disciplinas (Componentes Curriculares) Estatística I e Estatística II, acadêmicos matriculados nos cursos de Engenharia, que comprovem aprovação na disciplina Estatística IV ou “Estatística Descritiva e Probabilidade” e “Métodos Estatísticos” e até o dia da prova de monitoria.
- Que tenham disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

As inscrições poderão ser realizadas das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 20:00 horas, de 06 a 10 de Abril, no Centro de Ciências Naturais, Campus I, Bloco S, sala 228.

Documentos Necessários:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- *Curriculum Vitae* (com comprovantes de cursos e participações em eventos em nível de 3º grau).

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será constituído de três etapas:

1. Prova de Títulos (Peso 2):

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

a) Histórico Escolar.

- Média geral das disciplinas cursadas;
- Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto do concurso.

b) Atividades Profissionais.

- Na área objeto do concurso/ano;
- Em áreas afins/ano;
- Estágios (a cada 40 horas).

c) Participação em Eventos (Cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais).

- Na área objeto do concurso (a cada 20 horas);
- Em áreas afins (a cada 20 horas).

d) Produção Científica.

- Artigos publicados;
- Trabalhos apresentados;
- Resumos publicados.

2. Prova de Conhecimento (Peso 5):

A avaliação desta etapa será realizada em conjunto pela banca examinadora, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duração de 1h30min.

Conteúdos para Prova de Conhecimento:

A prova escrita consistirá de questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos:

- | | |
|--------------------------------|----------------------------------|
| • Distribuição de Frequência | • Medidas Separatrizes |
| • Medidas de Tendência Central | • Probabilidades |
| • Medidas de Dispersão | • Distribuição de Probabilidades |

- Teoria da Amostragem
- Correlação e Regressão
- Testes de Hipóteses
- Análise de Variância.

3. Prova Prática* ou de Laboratório* (Peso 3):

A Prova Didática compreenderá de uma aula simulada, referente a um tema sorteado relacionado aos seguintes temas/assuntos:

- Distribuição de Frequência
- Medidas de Tendência Central
- Medidas de Dispersão
- Medidas Separatrizes
- Probabilidades
- Distribuição de Probabilidades
- Teoria da Amostragem
- Correlação e Regressão
- Testes de Hipóteses
- Análise de Variância.

A avaliação desta etapa será feita em conjunto pela banca examinadora, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duração de 30 minutos.

Datas das provas

As provas serão realizadas nos dias 14 de abril de 2015 com início às 16h00min e 15 de abril de 2015 com início às 14h00min, no Campus I, Bloco S, sala 224.

Classificação:

Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7.0**.

IV - DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Prof^a. Luciane Zickuhr Tomelin (Presidente)

Prof^a. Raquel Andrade Rebelo

Prof. Carlos Efrain Stein

Prof^a. Henriette Damm (Suplente)

V - DAS DISPONIBILIDADES E ATIVIDADES

Os interessados deverão ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais distribuídas nos períodos Matutino, Vespertino e/ou Noturno, incluindo os sábados (matutino), sendo que o horário será especificado pelo Chefe do Departamento de Matemática, com base no Artigo 26, Parágrafo 2º da Resolução no 045/2013.

Cabe ao monitor de ESTATÍSTICA as funções de: auxiliar os alunos com dúvidas nas disciplinas Bioestatística, Bioestatística I e Bioestatística II, Estatística, Estatística Aplicada, Estatística I, Estatística II, Estatística IV, Estatística Aplicada à Informática, Estatística para Marketing, Estatística Aplicada à Educação, Estatística Aplicada à Informática, Estatística Descritiva e Probabilidade, Introdução à Estatística Econômica, Probabilidade e Estatística, Probabilidade e Estatística I e Estatística II, Métodos Estatísticos, Matemática Básica, Módulos de Matemática Básica, bem como auxiliar em atividades que envolvam o Departamento de Matemática.

Obs.: Conforme resolução 045/2013:

- 1) Art.4º A monitoria remunerada tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, e o monitor tem direito a bolsa de, respectivamente, 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) créditos financeiros.
- 2) Art.24. Os monitores selecionados podem exercer a função por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.
- 3) Art.25. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindido nas seguintes situações:
 - I - por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento;
 - II - por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;
 - III - por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;
 - IV - por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade;
 - V - por ausência não justificada;
 - VI - por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação.

Blumenau, 20 de março de 2015.

Prof. Everaldo Artur Grahl
Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais